

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2023

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, *Israel Ferreira de Andrade*, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do Registro Geral nº 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, nº 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 02 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 3519-4183, E-mail: barros.servicos@hotmail.com, representada por *Patrick Cesar Cipriano da Silva*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 058.425.984-00, residente na Rua Barreiros, nº 28 – Centro – São Lourenço-PE, CEP: 54.735-710, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços nº 008/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 040/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação da execução de obra, de engenharia civil, destinada ao complemento e ampliação de canal em pedra rachão e construção de ponte, nas localidades Vila Manoel de Souza Leal e Rua Pedro Ferreira de Araújo, na Cidade de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

1- Com base no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 05/03/2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


CLÁUSULA TERCEIRA

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes




Vertentes, 01 de NOVEMBRO de 2023


Ismael Ferreira de Andrade
CONTRATANTE

 **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 13.962.001/0001-69
Rua João Teixeira, n.º 35 - Sala 02 -
Centro - São Lourenço da Mata - PE.
CEP: 54.735-320
BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA-1


TESTEMUNHA-2


Evertton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117